



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CAMINHA

# EDITAL Convocatória

No âmbito da comemoração do 75º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, esta Assembleia promove hoje o artigo 14º, da Declaração que estabelece o seguinte:

- “1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.
2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por atividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.”

**Manuel Luis Pires Martins**, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, torna público que, ao abrigo do disposto na alínea b), do no nº 1, do artigo 8º e do n.º 1, do artigo 30º, do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha, e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, convoca para o próximo dia 27 de setembro (sexta-feira), uma Reunião Ordinária deste Órgão, a realizar no Valadares, Teatro Municipal de Caminha, com início às 21.00 horas.

Para constar se lavrou o presente **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Assembleia Municipal de Caminha, 18 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

---

(Manuel Luís Martins)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Rui PEDRO LOPES DOS SANTOS, fiscal municipal no  
Concelho de CAMINHA, CERTIFICA QUE HOJE PELAS 16H.,  
AFIXOU À PORTA DOS PAÇOS DO CONCELHO EDITAL DE  
IGUAL TEOR. POR SER VERDADE E PARA OS DEVIDOS EFEITOS  
PASSO E ASSINO A PRESENTE CERTIDÃO

CAMINHA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

